EDITAL Nº 24/2011-Reitoria/IFRN
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

(ALTERADO PELA RETIFICAÇÕES Nº 01 DE 25/08/2011, Nº 02 DE 31/08/2011 E Nº 03 DE 09/09/2011)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº. 56/2009 do Ministério da Educação, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação estabelecido pelo Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 56, de 20/04/2011, publicada no D.O.U. nº 77, de 25/04/2011, Seção 1, página 100; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargo de **Técnico-Administrativo em Educação** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos C*ampi*, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pelo INSTITUTO SABER.
1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos para provimento nos quadros do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**, conforme a estrutura das provas apresentada para cada cargo no Capítulo 7 deste Edital.

2. DOS CARGOS

2.1. **CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:** Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento 01
SALÁRIO: R$ 1.821,94, correspondente ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Saúde, além do Incentivo à Qualificação, referentes ao Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, e que, para o cargo em questão, pode ser de:
. 5% ou 10% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = curso de graduação completo.
. 20% ou 27% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = curso de especialização, com carga horária igual ou superior a 360h.
. 35% ou 52% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = mestrado.
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 45,00.

2.1.1.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: AGRÍCOLA**	~~*Nº. DE VAGAS: 01*~~ Nº. DE VAGAS: 02 (Retificado em 25/08/2011)
~~***PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO:*** *Campus Ipanguaçu.*~~ ~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área agrícola.*~~ **PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO:** *Campi* Ipanguaçu e Pau dos Ferros. (Retificado em 25/08/2011) ~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Agricultura ou Agroecologia. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~ **ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Ensino Médio Profissionalizante em Agricultura ou Agroecologia, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Agricultura ou Agroecologia. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)	

2.1.2.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ALIMENTOS**	Nº. DE VAGAS: 04
PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campi* Currais Novos (3), Pau dos Ferros (1). ~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de alimentos.*~~ ~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de*	

~~*Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria ou Laticínios ou Química. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos ou Agroindústria ou Laticínios ou Química, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria ou Laticínios ou Química. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.3.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA**	Nº. DE VAGAS: 01

~~***PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO:*** *Campus Natal-Central.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de biologia.*~~

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Macau. (Retificado em 25/08/2011)

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Biologia ou Análises Clínicas ou Biotecnologia ou Citopatologia ou Controle Ambiental ou Meio Ambiente. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Biotecnologia ou Citopatologia ou Controle Ambiental, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Análises Clínicas ou Biotecnologia ou Citopatologia ou Controle Ambiental. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.4.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: EDIFICAÇÕES**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Natal-Central.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de edificações ou construção civil.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Edificações. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Edificações. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.5.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ELETRICIDADE E ELETRÔNICA**	Nº. DE VAGAS: 02

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Natal-Central.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de eletricidade ou eletrônica.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio profissionalizante em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial, ou ainda, Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.6.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ELETROTÉCNICA**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Santa Cruz.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de eletrotécnica.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio profissionalizante em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial, ou ainda, Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Automação Industrial. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.7.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ESTRADAS**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Natal-Central.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:*** *Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de estradas.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Estradas. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Estradas ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Estradas. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.8.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**	Nº. DE VAGAS: 03

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campi* Pau dos Ferros, Macau e Santa Cruz.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de manutenção de computadores.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Informática. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio profissionalizante em Manutenção e Suporte em Informática ou Informática, ou ainda, Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Informática. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.9.CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA**	Nº. DE VAGAS: 03

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campi* Santa Cruz, João Câmara e Natal-Central.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de mecânica.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Eletromecânica, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.10. CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PESCA**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Macau.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de pesca.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Pesca ou Aquicultura ou Recursos Pesqueiros. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Pesca ou Aquicultura ou Recursos Pesqueiros, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Pesca ou Aquicultura ou Recursos Pesqueiros. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.11. CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA**	Nº. DE VAGAS: 03

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campi* Macau, Ipanguaçu e Apodi.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área química.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química ou Análises Químicas. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Análises Químicas, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química ou Análises Químicas. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.12. CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO**	Nº. DE VAGAS: 04

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campi* Currais Novos, Ipanguaçu, Pau dos Ferros e Macau.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de sistemas de computação.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL****: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido de Curso*~~

~~*Técnico em Redes de Computadores ou Manutenção e Suporte em Informática. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Redes de Computadores ou Manutenção e Suporte em Informática, ou ainda, Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Redes de Computadores ou Manutenção e Suporte em Informática. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.13. CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: TÊXTIL**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Caicó.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área têxtil.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Tecelagem ou Vestuário. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Tecelagem ou Vestuário, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Tecelagem ou Vestuário. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.14. CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ZOOTECNIA**	Nº. DE VAGAS: 01

PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Apodi.

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de zootecnia.*~~

~~***ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Zootecnia. Registro no conselho competente. (Retificado em 25/08/2011)*~~

ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Profissionalizante em Zootecnia ou Agropecuária ou Agroecologia, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Zootecnia ou Agropecuária ou Agroecologia. Registro no conselho competente. (Retificado em 31/08/2011)

2.1.15. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CARGOS**

REGIME DE TRABALHO: 40 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos através de métodos específicos; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS:

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.2. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento 01

SALÁRIO: R$ 2.989,33, correspondente ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Saúde, além do Incentivo à Qualificação, referentes ao Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, e que, para o cargo em questão, pode ser de:

. 20% ou 27% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = curso de especialização, com carga horária igual ou superior a 360h.

. 35% ou 52% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = mestrado.

. 50% ou 75% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = doutorado.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 74,00.

2.2.1.CARGO: **ENGENHEIRO / ÁREA: QUÍMICO**	Nº. DE VAGAS: 01
PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO: *Campus* Apodi. **ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**: Curso superior em Engenharia Química. Registro no conselho competente.	
2.2.2. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO**	
REGIME DE TRABALHO: 40 horas. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:** Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	

2.3. A previsão inicial de lotação dos cargos constitui-se em mera expectativa preliminar, podendo os candidatos aprovados serem nomeados para quaisquer unidades de lotação do IFRN, conforme necessidade e conveniência do serviço.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo, 10% serão providos na forma do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

3.3. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos que ofereçam menos de cinco vagas.

3.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações posteriores.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

3.5.1. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

3.6. A pessoa portadora de deficiência, resguardada as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.7.1. Se convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.7.2. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.7.4. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.8. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. São requisitos básicos para investidura no cargo:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

e) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

f) Ter aptidão física e mental, comprovada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;

g) Apresentar atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado através de análise do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;

h) Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

5.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

5.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso, serão de sua inteira responsabilidade.

5.2.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

5.3. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

5.4. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida.

5.5. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, será validada apenas a inscrição correspondente a do último pagamento efetuado.

5.6. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pelo INSTITUTO SABER, do pagamento efetuado.

5.6.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, o INSTITUTO SABER cancelará a inscrição do candidato.

5.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, por conveniência da Administração.

5.7.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

5.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

5.9. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher o Formulário de Inscrição.

5.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;
d) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

5.11. A escolha do *Campus* no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para nomeação e posse.

5.11.1. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação e a opção feita pelos candidatos aprovados para cada cargo.

5.12. O INSTITUTO SABER não se responsabilizará pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.13. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) For membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.13.1. Para usufruir tal direito, o candidato deverá:

a) acessar o sítio www.saber.srv.br, no qual estará disponível o Requerimento de Isenção da taxa de inscrição, no período de **29 de agosto a 06 de setembro de 2011**;
b) preencher integralmente o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes;
c) declarar no próprio Requerimento de Isenção, que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 5.13 deste edital;
d) enviar eletronicamente o Requerimento de Isenção e imprimir o comprovante.

5.13.2. As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.13.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção sem ter cumprido as condições estabelecidas no subitem 5.13. deste Edital.

5.13.4. As solicitações de isenções deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio do INSTITUTO SABER a partir do dia 09 de setembro de 2011, de modo a possibilitar, no caso de indeferimento, a inscrição do candidato por meio do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.5. O candidato, cuja solicitação for indeferida, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de setembro de 2011.

5.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar um requerimento, especificando o tratamento diferenciado adequado, acompanhado de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.14.1. O requerimento e o laudo médico deverão ser entregues no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2011, via postal, com Aviso de Recebimento, endereçados ao INSTITUTO SABER (Rua Maranhão 1395, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-050).

5.14.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.3. A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido no subitem 5.14.1.

5.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá enviar um requerimento ao INSTITUTO SABER e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

5.16. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada, exclusivamente via Internet, a partir das 8h do dia 29 de agosto de 2011 até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2011, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:
   a) Acessar o sítio do INSTITUTO SABER (*www.saber.srv.br*), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição.
   b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
   c) Enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;
   d) Imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
   e) Efetuar o pagamento da taxa no valor correspondente ao cargo, no período de 29 de agosto a 13 de setembro de 2011, em qualquer agência bancária.

6.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no subitem 6.1, alínea "*e*".

6.3. O candidato deverá guardar consigo, até a data da validação da inscrição, o Comprovante de Pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

6.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 21 de setembro de 2011, acessar o sítio do INSTITUTO SABER para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada, em função de pagamento não confirmado, deverá, até o dia 27 de setembro de 2011, enviar ao INSTITUTO SABER via FAX (45-3225 3322), cópia do Comprovante de Pagamento para que seja providenciada sua validação.

7. DAS PROVAS

7.1. Os candidatos aos cargos de Técnicos de Laboratório farão provas escritas de caráter eliminatório e classificatório, e, apenas os classificados com o quadro do subitem 9.2.1, farão **Prova Prática**.

7.2. Os candidatos ao cargo de Engenheiro / área: Químico farão apenas provas escritas.

7.3. Os Programas estarão disponíveis no sítio *www.saber.srv.br*.

7.4. Os candidatos farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 7.4.1.

7.4.1. Quadro de Provas

PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva de Língua Portuguesa	10
Objetiva de Matemática	10
Objetiva de Informática	10
Objetiva de Conhecimentos Específicos	20

7.5. A **Prova Prática** para os cargos de Técnicos de Laboratório, de caráter classificatório, será realizada em conformidade com edital próprio, a ser divulgado no sítio www.saber.srv.br em data posterior à aplicação das provas objetivas.

7.6. Cada questão de múltipla escolha da Prova Objetiva conterá quatro opções de respostas, das quais apenas uma será correta.

8. DA APLICAÇÃO E DOS LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS

~~*8.1. As Provas escritas serão aplicadas no dia 16 de outubro de 2011.*~~

8.1. As Provas escritas serão aplicadas no dia 16 de outubro de 2011, em Natal – RN. (Retificado em 09/09/2011)

8.2. O local de realização das provas será divulgado, no sítio do INSTITUTO SABER, a partir do dia 05 de outubro de 2011.

8.3. Cada candidato disporá de, no máximo, 4 (quatro) horas para responder a prova e preencher a Folha de Respostas.

8.4. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pelo INSTITUTO SABER.

8.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no subitem 8.5 deste Edital.

8.5. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá das 7h20min às 8h (horário oficial local).

8.5.1. O candidato que chegar após as 8h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Concurso.

8.5.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente às 8h, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

8.6. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pelo INSTITUTO SABER.

8.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

8.6.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta na cor preta ou azul.

8.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), relógio eletrônico, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, borracha, óculos escuros e outros.

8.8.1. O INSTITUTO SABER não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

8.9. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no Capítulo 7, e uma Folha de Respostas.

8.10. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

8.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de cargo e o número do seu documento de identificação.

8.11.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

8.11.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

8.11.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

8.11.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pelo INSTITUTO SABER.

8.11.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.

8.12. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

8.13. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) for surpreendido portando celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não;
c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou o Caderno de Provas;
g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso; ou
j) identificar-se no Caderno de Provas, em outro espaço, além daquele reservado para esse fim, na capa do caderno.

8.14. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.

8.14.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.

8.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, DE ELIMINAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
9.1.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
9.1.2. Cada questão terá igual valor.
9.2. Só fará prova prática o candidato que atender todas as situações a seguir:
a) Obtiver o mínimo de 50% de acertos em cada Prova Objetiva e 60% de acertos do total de questões consideradas válidas;
b) Estiver inserido no número de candidatos estabelecidos no Quadro do subitem 9.2.1, considerando os primeiros classificados pela ordem decrescente da média das notas obtidas nas Provas Objetivas.
9.2.1. Quadro de Cargos / Nº de Candidatos que farão a prova prática:

Cargo	Nº de Candidatos que farão prova prática
Técnico de laboratório / área: agrícola	~~05~~ 09 (Retificado em 25/08/2011)
Técnico de laboratório / área: alimentos	18
Técnico de laboratório / área: biologia	05
Técnico de laboratório / área: edificações	05
Técnico de laboratório / área: eletricidade e eletrônica	09
Técnico de laboratório / área: eletrotécnica	05
Técnico de laboratório / área: estradas	05
Técnico de laboratório / área: manutenção e suporte de computadores	14
Técnico de laboratório / área: mecânica	14
Técnico de laboratório / área: pesca	05
Técnico de laboratório / área: química	14
Técnico de laboratório / área: sistemas de computação	18
Técnico de laboratório / área: têxtil	05
Técnico de laboratório / área: zootecnia	05

9.2.2. Ocorrendo empate entre os candidatos referidos no Quadro do subitem 9.2.1, terá preferência, para efeitos de classificação, o candidato mais idoso, conforme o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Nº 10.741, de 23 de outubro de 2003.
9.2.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado eliminado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.
9.2.4. Na hipótese de ausência de um ou mais candidatos convocados para a prova prática, não serão convocados outros candidatos, ressalvando-se o caso em que o número de candidatos que se fizerem presentes para a prova prática seja menor que o número de vagas para o cargo.
9.3. A convocação para a Prova Prática será publicada no sítio do INSTITUTO SABER (www.saber.srv.br), sendo o dia, o horário, e o local da realização conhecidos quando da divulgação do resultado da Prova Escrita.
9.4. A Prova Prática versará sobre conteúdos relativos à descrição sumária e atividades típicas dos cargos e ao programa de conhecimentos específicos (a ser publicado), consistindo de uma atividade a ser desenvolvida em tempo pré-determinado perante banca examinadora.
9.5. A nota da Prova Prática valerá, no máximo, 100 (cem) pontos.
9.6. A Prova Prática será avaliada isoladamente por, no mínimo, dois examinadores, e a nota de cada prova será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas, devendo ser explicitado aos candidatos, durante a realização da atividade, a forma de distribuição da pontuação.
9.7. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início da prova, não podendo realizar a atividade
9.8. Para ter acesso ao local, antes do início da Prova Prática, o candidato assinará ficha de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e que possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97.
9.9. O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela banca examinadora para desenvolver a atividade.

9.10. Não será permitida a realização das provas a candidato portando boné, telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como qualquer material impresso. Esses materiais serão recolhidos pela banca examinadora e somente serão devolvidos ao candidato após este ter encerrado a prova.

9.11. Será eliminado do Concurso o candidato que estiver incluído em pelo menos uma das situações a seguir:

a) não obtiver o mínimo de 60% de acertos das questões válidas em cada Prova Objetiva;
b) não estiver inserido no quantitativo estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944/2009;
c) identificar-se em qualquer espaço além daquele reservado para esse fim, na capa do Caderno de Provas;
d) preencher a Folha de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira);
e) transcrever, com lápis grafite (ou lapiseira), as respostas às questões discursivas, no local reservado para esse fim

9.12. Para os candidatos a Técnicos de Laboratórios não eliminados, a Nota Final **(NF)** será calculada da seguinte forma:

NF = (**PO** x 0,7 + **PP** x 0,3), onde:

PO = Nota da Prova Objetiva**;**
PP = Nota da Prova Prática.

9.13. Ocorrendo empate na Nota Final entre os candidatos, terá preferência, na seguinte sequência, o candidato que:

a) for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03);
b) obtiver maior nota na Prova Prática, para os cargos de Técnicos de Laboratórios;
c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
e) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Informática;
f) for sorteado.

9.14. O IFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

a) os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
b) nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio do INSTITUTO SABER até duas horas após o término da aplicação das provas.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, observando os seguintes procedimentos:

a) Acessar o sítio do INSTITUTO SABER, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
b) Preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
c) Enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

10.3. O candidato deverá consultar, no sítio do INSTITUTO SABER, o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.

10.3.1. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

10.4. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

10.6. Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O concurso será válido por 2 (dois) anos e prorrogável uma única vez por igual período.

11.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto ao INSTITUTO SABER, por meio do telefone (45 3225-3322) ou via Internet, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br ou www.ifrn.edu.br.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União, os quais também serão divulgados no endereço eletrônico www.saber.srv.br.

11.4. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no Quadro Permanente do IFRN.

11.5. À época da nomeação, o candidato deverá fazer a opção pelo Campus no qual será feita sua lotação, entre as vagas existentes, declaradas pelo IFRN, para o cargo a que concorreu.

11.6. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

11.7. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFRN convocar o próximo candidato habilitado.

11.8. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

11.9. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I a VI, e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

11.10. O candidato convocado e nomeado deverá apresentar, para efeito de posse, os seguintes documentos:

11.10.1. Documentos originais:

I. Declaração de Acumulação de Cargos (fornecido pelo IFRN);
II. Declaração de Bens e Valores (fornecido pelo IFRN);
III. Atestado Ocupacional da Junta Médica Oficial do IFRN;
IV. Uma fotografia 3x4;
V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança);
VI. Preenchimento de Ficha Cadastral do IFRN.

11.10.2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):

I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
III. Cédula de Identidade;
IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
VI. Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do sexo masculino);
VII. Comprovante de Habilitação / Requisito Mínimo previsto no Anexo I, inclusive Histórico Escolar;
VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
X. Cédula de Habilitação / Carteira de Motorista **(Opcional)**
XI. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.).

11.10.3. Exames Necessários para a Junta Médica:

PARA TODAS AS IDADES:

I. Atestado médico de sanidade mental/psíquica, emitido por médico psiquiatra da rede SUS ou privada de assistência à saúde;
II. Tipo sanguíneo, hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total, triglicérides, TGO, TGP, EAS, creatinina, RX do tórax em PA com laudo, EPF e citologia oncótica (Papanicolau) para mulheres, e classificação sanguínea ABO e RH.

IDADE ACIMA DE 45 ANOS:

III. Exames descritos nos itens I e II;
IV. Exame oftalmológico: fundoscopia, pressão intra-ocular, biomicroscopia, estudo de refração.

IDADE ACIMA DE 50 ANOS:

V. Exames descritos nos itens I, II e IV;

VI. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, mamografia (para mulheres) e PSA (para homens).

OUTROS EXAMES QUE A PERÍCIA MÉDICA HOUVER POR BEM REQUERIR.

11.10.4. Os exames de citologia oncótica, mamografia e PSA serão aceitos se realizados até um ano anterior à data do exame admissional.

11.11. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial da União.

11.11.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

11.12. O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, é de até 15 (quinze) dias.

11.12.1. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

11.13. Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
b) comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a aplicação das provas; ou
c) tiver cometido falsidade ideológica com prova documental.

11.14. A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.15. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração do IFRN.

11.16. APÓS O PREENCHIMENTO DAS VAGAS do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, o candidato poderá ser nomeado para qualquer outra instituição federal de ensino do território nacional, mediante solicitação da instituição interessada e observando a ordem de classificação, permanecendo na lista de espera do IFRN se assim optar.

11.17. Todo o material relativo ao concurso ficará arquivado por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado final e, após esse prazo, serão reciclados.

11.18. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo INSTITUTO SABER e encaminhados, se necessário, ao Diretor de Gestão de Pessoas do IFRN.

Natal/RN, 12 de agosto de 2011.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor

EDITAL Nº 24/2011-Reitoria/IFRN

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Evento / Atividade	Data ou Período
Divulgação do Edital:	Dia 17 de agosto de 2011.
Período de inscrição:	Das 8 horas do dia 29 de agosto até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2011
Período para solicitar condições especiais para realização das provas:	De 29 de agosto a 12 de setembro de 2011.
Período para pagamento da taxa de inscrição:	De 29 de agosto a 13 de setembro de 2011.
Período para requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição:	De 29 de agosto a 06 de setembro de 2011.
Divulgação das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição:	Dia 09 de setembro de 2011.
Consulta para validação da inscrição:	A partir de 21 de setembro de 2011.
Divulgação dos locais de prova:	A partir de 05 de outubro de 2011.
Aplicação das Provas Escritas:	Dia 16 de outubro de 2011.
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas:	Até duas horas após o término da aplicação das provas.
Período para interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva:	Até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar.
Resultado dos recursos contra a prova escrita:	Dia 21 de outubro de 2011.
Divulgação de candidatos convocados para a prova prática:	Dia 27 de outubro de 2011.
Realização de prova prática:	A partir de 31 de outubro de 2011.
Resultado da prova prática:	Dia 10 de novembro de 2011.
Resultado final do concurso público:	Dia 10 de novembro de 2011.

EDITAL Nº 24/2011-Reitoria/IFRN
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Conteúdos Programáticos

(Retificados em 25 e 26/08 e 13/09/2011)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012.*

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil**.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Noções de lógica matemática. Análise combinatória e probabilidade. Análise e interpretação de gráficos e tabelas

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows (Sistema Operacional Windows 2000/XP/2007). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros (pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 - Word, Excel e PowerPoint). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Rotinas de proteção e segurança (Antivírus, Firewall e Proxy).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: AGRÍCOLA

~~*Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria. Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; Descarte de materiais. Noções de produtos transgênicos e orgânicos. Cultura de cereais. Cultura de oleaginosas. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções gerais sobre: Bovinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Piscicultura, Apicultura, Avicultura, Suinocultura, Equideocultura, Cunicultura. Gerenciamento da Produção. Noções de sanidade animal. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário. Principais zoonoses de importância em saúde pública. Solos: Características e Fertilidade; Noções de cooperativismo; organização de Produtores. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.*~~
Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica; conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica agroecológica: princípios orientadores à conversão em fruticultura e olericultura e pecuária; equipamentos de proteção individual; descarte de materiais. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Adubação orgânica: estercos, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura; rotação, sucessão e consorciação de culturas; cobertura morta; tipos e classificação de fertilizantes orgânicos e corretivos. Irrigação e drenagem. Grandes culturas de base da agricultura familiar (milho, feijão, mandioca). Fruticultura orgânica (mamão, coco, manga, banana, melancia, graviola, pinha, caju, goiaba, spondias. Olericultura orgânica. (alface, tomate cereja, cenoura, batata doce, pimentão, repolho, coentro, beterraba); manejo e controle alternativo de pragas e doenças em fruticultura e hortaliças; bioma caatinga, espécies de importância sócio econômica. Pastagens: manejo agroecológico e reserva estratégica de alimentos para a região do semi-árido (especies forrageiras). Mecanização agrícola, máquinas e implementos agrícolas, regulagem de equipamentos agrícolas. Noções gerais sobre: bovinocultura, ovinocultura, caprinocultura, piscicultura, apicultura, avicultura, suinocultura. Gerenciamento da produção: noções de cooperativismo; organização de produtores. Noções de sanidade animal, doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário, principais zoonoses de importância em saúde pública. Informática: sistema operacional windows 98, me, 2000/xp e gnu/linux, conhecimento sobre o pacote microsoft office xp, 2003 e 2007 (word, excel, powerpoint), internet; anti-vírus. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ALIMENTOS

Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria. Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; Descarte de materiais. Microbiologia e Segurança Alimentar Conceitos de Microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades Transmitidas por Alimentos: Toxiinfecções Alimentares. Boas Práticas de Fabricação. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fotometria de chama. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano. Exame de sêmen humano. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Ética no laboratório de Patologia Clínica. Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica. Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais. orientações e esclarecimentos ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: EDIFICAÇÕES
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. ~~*Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Projetos: arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, estruturas. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. - Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. Normas de desenho técnico, de arquitetura, de instalações e de estrutura. Escalas. Cotagem. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet. Anti-vírus, AutoCAD. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ELETRICIDADE E ELETRÔNICA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. ~~*Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Eletricidade: Componentes passivos e ativos. Tensão, corrente, potência e energia. Análise de circuitos. Transformadores. Proteção contra descargas atmosféricas. Aterramento, desacoplamento e blindagem. Eletrônica analógica: Diodos e transistores bipolares e de efeito de campo. Amplificadores de pequenos sinais em média freqüência. Amplificadores operacionais. Fontes de alimentação. Circuitos integrados analógicos. Instrumentação e medidas. Eletrônica Digital: Conversão A/D e D/A. Portas e famílias lógicas. Circuitos combinacionais. Microcontroladores. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ELETROTÉCNICA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. ~~*Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Eletricidade: Componentes passivos e ativos. Tensão, corrente, potência e energia. Análise de circuitos. Transformadores. Proteção contra descargas atmosféricas. Aterramento, desacoplamento e blindagem. Produção e interpretação de projetos elétricos de baixa tensão. Diagrama de Potência: Potência Ativa, Reativa e Aparente. Correção de Fator de Potência. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Máquinas Elétricas: Transformadores. Geradores e Motores Síncronos, Geradores e Motores de Corrente Contínua e Motores de Indução. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos: Partida Direta, Soft Starter e Inversor de Freqüência. Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão. Iluminação. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ESTRADAS
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação~~*. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Topografia. Movimento de terras. Sondagens. Tipos de pavimentação, manutenção e maquinário utilizado. Estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes. Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. Escalas. Cotagem. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES
Organização de computadores: Componentes de microcomputadores, dispositivos de armazenamento de dados, gerenciamento de memória, memória principal e cache, tipos de memórias, dispositivos de entrada e saída, placa mãe, interfaces, portas, cabos, configuração de microcomputadores, microprocessadores, barramentos, Plug-and-play, montagem /desmontagem; Proteção: princípios básicos, alimentação AC / DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática, estabilizadores, nobreak, VA, Watts, Amperes. Sistemas operacionais: Instalação, configuração e operação de Linux Ubuntu, Windows 9x/ME, Windows XP, vista, administração de usuários e permissões via Microsoft Active Directory, impressão em rede local, gerenciamento de serviços e ativos de rede local.
Software: Solução de anti-virus, anti-spam e prevenção de intrusões (IDS); automação de escritório: instalação, configuração e operação de BrOffice 3.1 e Ms Office 2003, uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer, Mozzila Firefox. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa, WEB, noções sobre correio Eletrônico horde; Redes de computador: Arquiteturas e topologias, conceitos, redes: LAN, MAN e WAN, Modelo OSI, Protocolos: TCP/IP, Ipv4, Ipv6, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit

Ethernet, ATM e Wireless, Equipamentos (switches, roteadores), cabeamento estruturado de acordo com NBR 14.565. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.
Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. ~~*Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Leitura e interpretação de desenho e fundamentos de projetos. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaios tecnológicos de materiais metálicos. Manutenção preventiva de equipamento. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PESCA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação~~*. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ Botânica Aquática. Zoologia Aquática. Biologia dos Animais Aquáticos. Geologia de Ambientes Aquáticos. Ecologia. Termodinâmica Técnica. Microbiologia Geral e do Pescado. Aspectos da Pesca Brasileira. Oceanografia. Economia Pesqueira. Engenharia para a Aquicultura. Mecânica Aplicada à Pesca. Dinâmica de Populações e Avaliação de Recursos Pesqueiros. Fisioecologia de Animais Aquáticos. Tecnologia do Pescado. Utilizados na Pesca. Administração e Legislação Pesqueira. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria. Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; Descarte de materiais. Química geral: Matéria, Classificação periódica dos elementos. Átomo: modelos; estrutura. Ligações químicas. Funções químicas. Massa atômica massa molecular. Estequiometria. Físico-química: dissolução, soluções, termoquímica, pH e POH. Química orgânica: o carbono, funções orgânicas, isomeria. Reagentes químicos. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
~~*Algoritmos e estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada e Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, xHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Redes de computadores: família de protocolos TCP/IP: camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede, camada de enlace. Desenvolvimento de Sistemas. Gerência de projetos. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (Design Patterns). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.*~~
~~*Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.*~~
Organização de Computadores: Tecnologias de interconexão, memória, microprocessadores e entrada e saída, Visão geral dos componentes físicos dos microcomputadores, Montagem, instalação e configuração de microcomputadores, Especificação e instalação de softwares e equipamentos de informática; Manutenção de equipamentos de informática: manutenção preventiva e corretiva; Sistemas operacionais: Conceitos, Estrutura de sistema operacional; Processos; Gerenciamento de memória; Entrada e saída, Instalação e configuração de sistemas operacionais baseados em plataforma Windows e Linux, Instalação e Configuração de Servidores em Linux; Redes de Computadores: Arquitetura TCP/IP, Topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes ethernet, Especificação de equipamentos de redes, Projetos de cabeamento estruturado para redes, Configuração de ativos de redes, Segurança em redes de computadores, Gerência e administração de redes de computadores, Padrões para redes sem fio; Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. (Retificado em 25/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: TÊXTIL
Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. ~~*Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria.*~~ Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; ~~*Descarte de materiais.*~~ composição de fios e tecidos, os processos e as máquinas empregadas em fiação,

tecelagem, malharia e confecção. Fibras têxteis, texturização, tecelagem, malharia, beneficiamento. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Lubrificantes. Máquinas reta, overlock e cobertura; agulhas: partes e tipos para cada máquina. Ferramental de oficina e do mecânico. Desmontagem, montagem e regulagem das máquinas (reta, overlock e cobertura) para seu perfeito uso. Técnica de modelagem plana, tridimensional, e CAD, técnicas de risco e corte. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. (Retificado em 26/08/2011)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ZOOTECNIA

~~*Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Noções básicas de microscopia. Vidraçaria. Noções de centrifugação, filtração e destilação. Volumetria. Sistemas de segurança em laboratórios. Prevenção a acidentes. Equipamentos de proteção individual; Descarte de materiais. Anatomia descritiva dos animais domésticos. Ecologia. Embriologia e citologia. Histologia. Bioquímica geral. Estatística e técnicas experimentais. Fisiologia animal. Fisiologia vegetal. Imunologia. Higiene e profilaxia animal. Microbiologia. Zoologia. Apicultura. Construções zootécnicas. Genética básica. Nutrição animal. Parasitologia animal. Reprodução animal. Aquicultura. Avicultura. Bovinocultura de corte e Bubalinocultura. Bovinocultura de leite. Melhoramento genético animal. Suinocultura. análise econômica na agropecuária. extensão rural. cooperativismo. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. (Retificado em 26/08/2011)*~~

Raças de caprinos, ovinos e bovinos. Sistema digestivo dos ruminantes. Sistema digestivo dos monogástricos. Manejo alimentar de bovinos, caprinos, ovinos, aves e suínos. Gramíneas e leguminosas. Sistemas de pastejo. Métodos de conservação de alimentos. Instalações para animais domésticos. Manejo reprodutivo de bovinos, ovinos, caprinos, aves e suínos. Manejo apícola. Equipamentos e instalações para apicultura. (Retificado em 13/09/2011)

ENGENHEIRO / ÁREA: QUÍMICO

~~*Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. QUÍMICA GERAL - Matéria e energia; Matéria; Corpos e Objetos; Os Elementos Químicos; Substâncias Químicas; Misturas; Transformações da Matéria; Matéria e Energia; Separação de misturas; Estrutura Atômica; Modelos Atômicos; Modelo Atômico de Rutherford-Born; Conceitos fundamentais relativos aos átomos; Modelo Atômico de Orbitais; Formas Geométricas dos orbitais; Estados Energéticos dos elétrons; Distribuição eletrônica; Classificação Periódica; Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica; Propriedades Periódicas; Ligações Químicas; Ligação Iônica, Covalente, Molecular; Geometria molecular; Eletronegatividade e Polaridade das Ligações e das moléculas; Oxi-redução; Ligação Metálica; Forças e Ligações Intermoleculares; Funções Químicas; Ácidos, Bases ou Hidróxidos, Sais, Óxidos; Funções Químicas e a Classificação Periódica; Reações Químicas; Classificação das Reações Químicas; Equações; Balanceamento das Equações; Principais reações envolvendo reações químicas; Leis Ponderais das Reações; Lei de Lavoisier, Lei de Prost e Lei de Dalton; Estudo Físico dos Gases; Leis físicas dos gases; Transformação; Leis volumétricas das reações; Lei de Gay-Lussac, Lei de Avogadro; Conceitos e cálculos decorrentes das leis e das teorias atômico-molecular; Unidade de Massa Atômica; Peso Atômico, Peso Molecular; Átomo-grama, Molécula-grama; Número de Avogadro; Mol, Volume Molar; Equação de Clapeyron; Misturas Gasosas; Cálculos Químicos; Cálculo de Fórmulas; e Estequiométrico.*~~

~~*FÍSICO-QUÍMICA - Soluções; Coeficiente de Solubilidade; Dispersões; Soluções; Concentração; Equivalente-grama; Normalidade; Molaridade, Fração Molar; Título; Molalidade; Densidade; Diluição das Soluções e Volumetria; Misturas com e sem reação química; Preparação de Soluções, pH, pOH, soluções tampões e efeito do íon comum; Produto de Solubilidade e Deslocamento de Equilíbrio; Termodinâmica e Termoquímica; Calor, Temperatura; Trabalho; Relações matemáticas básicas; Energia Interna; Entalpia; Reações Exotérmicas, Reações Endotérmicas, Calores de Reação; Energia Livre de Gibbs e espontaneidade de reações; Propriedades Coligativas; e Tonoscopia, Ebulioscopia, Crioscopia, Osmocopia. QUÍMICA ORGÂNICA - Cadeias de Carbono; Característica dos átomos de carbono; Tipos de cadeias orgânicas; Fórmula estrutural; Classificação dos átomos de carbono de uma cadeia; Funções Orgânicas e Nomenclatura; Hidrocarbonetos, Haletos, Álcoois, Fenóis, Éteres, Ésteres, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos; Funções derivadas dos ácidos orgânicos; Aminas, Amidas; Compostos com múltiplas funções; Estrutura e Propriedades dos Compostos Orgânicos; Ligações entre os compostos, reações, propriedades físicas e químicas; Isomeria: Plana e Espacial; Reações Orgânicas; Reações de Substituição, Reações de Adição, reações de eliminação, reações de óxido-redução, polimerização. QUÍMICA INORGÂNICA - Água; Água destilada, de-ionizada, desmineralizada, água dura, água pesada; Aparelhagem Usual de Laboratório; Balança analítica, Pipeta, bureta, erlenmeyer, bécker, balões volumétricos, proveta, pipeta graduada e volumétrica; Compostos Inorgânicos; Identificação, Solubilidade, Reações, Identificação, Titulação; e Precipitação e Determinação dos principais por gravimetria ou potenciometria. QUÍMICA NUCLEAR - Radioatividade; Radiações Naturais, Radiação Alfa, Beta e Gama, Leis da radioatividade; Noções de decaimento e cinética, fissão nuclear e fusão nuclear, energia nuclear proveniente da fissão nuclear. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.*~~

Princípios Básicos de Laboratório de Química. Conhecimento dos aparelhos, equipamentos e vidrarias básicos de um laboratório de química. Conhecimento de técnicas básicas de análise química qualitativa e quantitativa. Conhecimento em equipamentos básicos de análise instrumental. Sistemas de segurança em laboratórios de química. Prevenção a acidentes em laboratórios de química. Equipamentos de proteção individual para trabalhos em laboratórios de química. Descarte seguro e desativação de materiais. Princípios Básicos da Engenharia Química. Materiais gasosos e líquidos. Concentração e composição em processos químicos. Relações de composição: massa, volume e quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Pressão de vapor. Materiais gasosos saturados com vapores. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Reagente limitante e reagente em excesso. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Problemas com reciclo. Operações Unitárias. Equilíbrio líquido-vapor e equilíbrio líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Refluxo mínimo e refluxo total. Método de McCabe-Thiele. Absorção e dessorção. Extração líquido-líquido. Umidificação e secagem. Escoamento de Fluidos. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento, Laminar e Turbulento. Curvas de sistemas e características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de Calor. Mecanismos de transferência de calor. Trocadores de calor contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Reatores Químicos. Reatores químicos em batelada. Reatores químicos contínuos de mistura perfeita (CSTR) e pistonado

(PFR). Reatores catalíticos heterogêneos. Reatores bioquímicos. Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis. Tecnologia de fabricação de biomassa energética (florestas energéticas, carvão vegetal e processamento de resíduos agrícolas e florestais). Sustentabilidade na fabricação e uso de biomassa energética. Tecnologia de fabricação de biogás (fermentação anaeróbica de dejetos de origem animal, de aterros sanitários e de efluentes domésticos e industriais). Sustentabilidade na fabricação e uso de biogás. Tecnologia de fabricação de etanol (fermentação da sacarose e hidrólise da lignocelulose). Sustentabilidade na fabricação e uso de etanol. Tecnologia de fabricação de biodiesel (transesterificação de óleos vegetais e gorduras animais). Sustentabilidade na fabricação e uso de biodiesel. (Retificado em 13/09/2011)